CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração do Município de Caçador, após levantamento e verificação junto ao cadastro patrimonial municipal, **não possui imóvel disponível** com as seguintes características:

1. **Imóvel do tipo barracão ou galpão;**

 a) Localizado em região central de Caçador, com proximidade à Secretaria Municipal de Saúde;
 b) Área mínima útil de 706,75 m²;
 c) Espaço adequado para:
 d) Sala administrativa com aproximadamente 25 m²;
 e) Almoxarifado com aproximadamente 530 m²;
 f) Sala de oficina com aproximadamente 140 m²;
 g) Sanitário PcD com aproximadamente 2,55 m²;
 h) Sanitário com aproximadamente 2,20 m²;
 i) Copa com aproximadamente 7 m²;
 j) Garagem.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente certidão para os fins que se fizerem necessários.

Caçador, 12 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE SANTANA DE MORAES
Data: 12/05/2026 17:01:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gislaine Santana de Moraes
Coordenadora de patrimônio